



Câmara Municipal de Laranja da Terra

Estado do Espírito Santo
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO - Nº 50 /2024.

FUNCIONAMENTO FARMÁCIA BÁSICA.

ROBERTO KUSTER BECKER, JAIRO MAYER, ADILSON JOSÉ FERNADES, HENRIQUE KUSTER FILHO e ELSON ARMANI, vereadores deste município, **INDICAM** a necessidade de funcionamento do atendimento ao público da farmácia básica no horário de 07hrs às 19hrs, com suporte pela unidade básica para fornecimento de medicação urgente.

INDICA na forma regimental ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para tomar as devidas providências.

Atenciosamente,

15 de abril de 2024.

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 83 / 2º Andar - Centro - Laranja da Terra/ES - CEP 29615-000
TELEFAX (27) 3736-1006 » CNPJ: 01.772.670/0001-99 » E-mail: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.